



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3/2017

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 211.566.389-68, e de outro lado a Empresa **CEU AZUL AUTO POSTO LTDA (POSTO DELTA)**, CNPJ: **75.912.253/0001-30**, com sede na Av. Nilo Bazzo, nº. 2000, Bairro Centro, Município de Céu Azul - PR, telefone: (45) 3266-1482, (46) 98403-7082 - E-mail: **licitacao01@rededelta.com.br** - representado pelo Sr. **ANTÔNIO STANG**, CPF: nº. **723.271.039-91** e RG nº. **4.482.287-3-SSP-PR**; que na melhor forma de direito, decidem modificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3/2017 - M.C.A., referente Pregão Presencial nº. 5/2017 - M.C.A.**, entre eles celebrados em data de 03/03/2017, da maneira a seguir convencionados.

Justificativa: Tendo em vista a redução do preço do litro da Gasolina Comum e do litro de Etanol por período promocional e ou temporário, conforme documentação apresentada pelo fornecedor as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 3/2017 - M.C.A., acrescentando o seguinte dispositivo: Redução do preço do litro da Gasolina Comum de **R\$ 3,37** para **R\$ 3,28** e do litro de Etanol de **R\$ 2,34** para **R\$ 2,18**, por período promocional e ou temporário, com início no dia 14/06/2017, dando assim cumprimento conforme Item 2.2 da ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.


CLÁUSULA TERCEIRA: Fica designado o Sr. Valdir de Sá Maranhão, Secretário Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes, como gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços.


CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **12 de março de 2018**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 14 de junho de 2017.


GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador


VALDIR DE SÁ MARANHÃO
Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços


ANTÔNIO STANG
CEU AZUL AUTO POSTO LTDA (POSTO DELTA)
Fornecedor